



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA MGI-SRA-RN/MGI Nº 6875, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.589, de 13/06/2024, consoante a subdelegação de competência concedida pelo art. 10, inciso V, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de Maio de 2023,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CLAUDIO FELIPE TUMELERO MARTINS**, CPF nº ***.346.150-**, Matrícula SIAPE nº 2193615, para atuar na função de gestor para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução de Contrato nº 17/2024, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, com a Empresa **VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.452.166/0001-70, cujo objeto é prestação de serviços de forma continuada de **Técnico de Secretariado e Assistente de Secretariado, para atender a SRA/RN**;

II - Designar o servidor **ABDON FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº ***.545.904-**, matrícula SIAPE nº 0709646, para atuar na função de fiscal administrativo para auxiliar o gestor do Contrato quanto aos aspectos administrativos e a servidora **ELIZABETE MONTEIRO DE LIMA**, CPF nº ***.394.301-**, matrícula SIAPE nº 94466, como fiscal substituto para as mesmas atividades;

III - Designar a servidora **ADRIANA NUBIA FONSECA DA SILVA**, CPF nº ***.573.614-**, matrícula SIAPE nº 1014206, para atuar na função de fiscal técnico para auxiliar o gestor quanto à fiscalização do Contrato e a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DA ROCHA**, CPF nº ***.035.891-**, matrícula SIAPE nº 011261, como fiscal substituto para as mesmas atividades;

IV - Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI/ME;

V - Torna-se sem efeito a Portaria n. 648 de 27/01/2025;

VI - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERMIR ALVES DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Vandemir Alves de Oliveira, Gerente Regional de Administração**, em 19/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53147404** e o código CRC **CD25B5CA**.

Referência: Processo nº 10469.000343/2025-97.

SEI nº 53147404